



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 428/2017

“NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

**Considerando** a edição da Lei Complementar n.º. 09/2017, que alterou a Lei Complementar n.º. 06/2014;

**Considerando** a edição da Lei Municipal n.º. 2.635/2017, que alterou a composição da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para o exercício das funções gratificadas adiante especificadas:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>NOME</b>
Membros da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária – CSPRF	Edson Carlos Dias da Silva
	Rogério Souza de Paula

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (03/10/2017).

  
\_\_\_\_\_  
Weliton Virgílio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/10/2017.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete